



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 032/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Cesar Roberto Schaeffer**, matrícula funcional n.º 367-0/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Londrina -PR no período compreendido de 11 a 12 de abril de 2019, para encaminhar Muniçipe Pato Bragadense, em transferência de internamento junto a Clínica Psiquiátrica de Londrina – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 12 de abril de 2019.


Leonar Rohden
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Elizandro Nº 1659
de 12/04/19 Fm 01
Julia
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4608
de 12/04/19 Fl.
Julia
Visto